



PORTARIA N º 187/2023

“Concede Licença maternidade a servidora que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora, **KÉLITA VITORIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município, licença concedida a partir de **26/08/2023 á 23/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2023.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Setembro de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.